



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 119/2013


**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A instalação de redutores de velocidade em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade padrão.

Segundo os moradores da Rua Padre Vitor, no Bairro Maristela, em determinados momentos do dia esta importante via pública parece uma pista de corrida, que vem colocando constantemente em risco a vida das pessoas que por lá transitam diariamente.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal a **necessidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Padre Vitor, no Bairro Maristela, próximo ao nº 211, para atender a inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes desta importante via pública do nosso município.**

Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 2013.


José Márcio Cunha
Vereador